



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Ofício nº 0077/2022/SEMAM

Linhares – ES, 24 de março de 2022

Roque Chile de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Linhares/ES

Ref.: Processo de Referência CML: 1322/2022 - Ofício de Proposições - nº 83
(Ofício GAB – 003/2022- Alysson Reis e GAB 018/AFGR nº 013/2022)

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao documento supramencionado, encaminhamos a V. Ex.ª Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Recursos Naturais desta Secretaria, com os devidos esclarecimentos sobre o Estudo de Viabilidade Técnica sobre a criação de Unidade de Conservação em Regência, neste Município.
2. Fique com nossos votos de elevada estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



FABRÍCIO BORGHI FOLLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - Interino

WNCB/

Rua Rufino de Carvalho, 1200, Centro, Linhares - ES - CEP 29900-222 - Telefones (27) 3372-2067 /
(27)98115-1454 / E-mail: semam@linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350034003200320039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350034003200320039003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS RODRIGUES DE BARROS** em **12/04/2022 10:30**
Checksum: **1416147B67B41C093639D3ACDF315FC7EB89546C1D47009BD1F721F68230B488**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350034003200320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

